



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT GS Nº 0160/2017

São Paulo, 29 de Maio de 2017

Assunto: Indicação nº 0548/2017 do Deputado Celso Nascimento, visando ao prolongamento da Avenida Dr. Arnaldo Prado Curvelo.

Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0315 de 24/05/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Laurence Casagrande Lourenço**  
Respondendo pelo expediente da  
Secretaria de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0315- 24/05/2017

Ref.: Indicação n.º 0548/2017  
Int.: Deputado Estadual Celso Nascimento

Assunto: Prolongamento da Avenida Dr. Arnaldo Prado Curvelo.

Senhor Secretário,

Através da Indicação n.º 0548/2017 o Deputado Estadual Celso Nascimento solicita a elaboração de estudos a fim de possibilitar a destinação de recursos financeiros para viabilizar o prolongamento da Avenida Dr. Arnaldo Prado Curvelo até a Alameda Tachua, por volta de 500m, que fica na altura do km 225 da Rodovia João Ribeiro de Barros, em Bauru.

Em atenção ao assunto, a Divisão Regional de Bauru – DR. 03, informa:

- Trata-se de prolongamento de via marginal à rodovia SP 225 à esquerda desta, altura do km 224 e km 225, em uma extensão aproximada de 1.390m, sendo cerca de 500m no município de Bauru e o restante (890m) no município de Pederneiras;
  - O trecho de Bauru já tem via implantada em terra necessitando de pavimentação apenas, já o trecho no município de Pederneiras não há implantação de via e mata nativa, que provavelmente necessitará de desapropriação;
  - A continuidade da via marginal trará benefícios à rodovia, uma vez que permitirá o fluxo do trânsito urbano por esta via;
  - A Rodovia SP 225 nesse trecho, foi concedida à Centrovias S/A, motivo pelo qual é oportuno o encaminhamento do pleito à ARTESP.
- Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI  
SUPERINTENDENTE

VERA.../11